



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

Ofício nº 02/2026

Balneário Camboriú, 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. MARIO CESAR BERTONCINI

DD. Auditor Presidente do Egrégio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício 001/2026, datado de 14 próximo passado, e tendo em vista o disposto no art. 55, inciso I, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, e observando o disposto no art. 5º, inciso I, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD, aprovado pela Resolução nº 1, de 24 de dezembro de 2003, do Conselho Nacional de Esporte – CNE, com a redação dada pela Resolução CNE nº 29, de 10 de dezembro de 2009, e observada a Resolução do Pieno nº 003, de 15 de fevereiro de 2017, do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) do Futebol, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, o Dr. MAURÍCIO CHEDID DOS SANTOS para compor o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, que completará o atual período de mandato dos Auditores desta Egrégia Corte até julho de 2028.

Aproveito o ensejo para manifestar os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
Olívio
27 JAN 2020

Atenciosamente,
RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF